



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 019 /2023.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 275/2023
23/03/2023
HORA: 14h57m
O FUNCIONÁRIO

Requeremos, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Como é realizada a fiscalização dos transportes escolares? (ESPECIFICAR)
2. Qual periodicidade que são realizadas as fiscalizações acima? (ESPECIFICAR)
3. Existe alguma lei ou ato normativo que preveja o máximo de ano de uso dos veículos destinados aos transportes? (ESPECIFICAR E REMETER CÓPIAS)
4. Existe alguma cláusula nos contratos em vigência que preveja limites em relação aos anos de fabricação dos veículos destinados ao transporte escolar?
Em caso positivo, qual seria este?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Os vereadores acima identificados têm recebido reclamações em relação ao acima questionado, sobretudo em relação aos veículos que realizam a linha São João a Santa Rita da Floresta deste Município, de modo que as informações são imprescindíveis para a segurança e controle dos transportes escolares.

Aprovado por <i>Matheus Arruda</i>
Em 28/03/2023
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de março de 2023.


MATHEUS LUCAS DE ARRUDA
CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)


OCIMAR MERIM LADEIRA

PATRIOTA